



Check List Compra Direta		
Número do processo: 013/2016		
Fornecedor: Claudemir Dainezi		
Objeto: Serviços elétricos		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 04/03/2016		
Valor: R\$620,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	*	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)		x
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	x	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	x	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	x	
9) Há autorização da presidência?	**	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)		x
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?	x	
13) Tem CND Municipal?	* DF	
14) Tem CND FGTS?	x	
15) Tem CND Trabalhista?	x	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	x	
17) Autorização de Fornecimento		***

\* Não há justificativa. \*\* Falta assinatura. \*\*\* Já imprimir, falta assinatura.

**Carolina Cantidio**  
**Controladora**



**Câmara Municipal de Cornélio Procópio**  
Controle de Processos

Check List Compra Direta			
Número do processo:			
Fornecedor:	Claudemir Dainezi Cornélio Procópio		
Objeto:	Manutenção elétrica em equipamentos		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)			
Data da Solicitação:	04/03/2016		
Valor:	R\$ 620,00		
Perguntas		Sim	Não
1)	Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2)	Há autorização da presidência?	X	
3)	Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	
4)	Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
5)	Tem CND Estadual?	X	
6)	Tem CND Municipal?	X	
7)	Tem CND FGTS?	X	
8)	Tem CND Trabalhista?	X	
9)	Portaria da Comissão Permanente	X	
10)	Publicação da Portaria	X	
11)	Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
12)	Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
13)	Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	X	
14)	O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
15)	Houve publicação do ato de dispensa no Boletim Oficial do Município, no prazo de 5 dias?	X	
16)	O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
17)	Autorização de Fornecimento	X	



# SOLUÇÃO



Claudemir Dainezi Cornélio Procópio - ME  
Manutenção Elétrica, Hidráulica e outros

CNPJ:07495392/0001 I.E:90589735  
Rua Espírito Santo, 892 - Centro  
Cel.: 8453-3754 OI - 9975-9721 TIM  
CEP 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



Cornélio Procópio 10março de 2016

## Orçamento

Para câmara municipal de Cornélio Procópio

Conserto em 5 cinco luminárias troca de lâmpadas e reatores em vários departamentos  
R\$ 220,00

Conserto em 2 dois ventiladores nas salas de vereadores R\$ 150,00

Conserto em um ar condicionado Split limpeza higienização no setor administrativo  
R\$ 250,00

Valor total R\$ 620,00

O senhor é meu pastor e nada me faltara  
Orçamento com prazo de 10 dias

CORNÉLIO PROCOPIO 08 MARÇO DE 2016

ORÇAMENTO PARA CAMARA

=VALOR PARA FAZER LIMPEZA COM HIGIENIZAÇÃO CONDICIONADORES DE AR NA SALA DO  
FINANCEIRO.  
=VALOR PARA TROCA DE REATORES E LANPADA EM LUMINARIA FLORECENTE.  
=VALOR PARA CONSERTO EM VENTILADORES.

TOTAL DO SERVIÇO 850,00

ONIVALDO ANTONIO MEIRELES  
RUA DAS MATVAS, 35.  
PANORAMA II  
CNPJ 11.542.208/0001-59

PREÇO DO SERVIÇO COMPLETO R\$950,00

-SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA FAZER LIMPEZA E DESENTFAR  
UM AR CONDICIONADOS NO DPT. FINANCEIRO 400,00  
-CONERTAR LUMINARIAS NAS SALAS DE VEREADORES 300,00  
-CONERTO EM DOIS VENTILADORES 250,00

**ORÇAMENTO**

**LUIZ CARLOS ESTEVES  
RUA LUIZ NEGRI 140  
CONJ. FORTUNATO SIBM  
CORNELIO PROCOPIO-PR**

**CORNELIO PROCOPIO 10 DE MARÇO DE 2016**

000004

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLAUDEMIR DAINEZI CORNELIO PROCOPIO**  
CNPJ: **07.495.392/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 20:18:22 do dia 10/10/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/04/2016.

Código de controle da certidão: **0963.402F.1D85.C5FF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014099821-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.495.392/0001-56**  
Nome: **CLAUDEMIR DAINEZI CORNELIO PROCOPIO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/04/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CLAUDEMIR DAINEZI - CORNÉLIO PROCÓPIO- ME CNPJ: 07.495.392/0001-56

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Contribuinte: 21300 - CLAUDEMIR DAINEZI - CORNÉLIO PROCÓPIO- ME  
Endereço: Rua ESPIRITO SANTO, 892 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 5588 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou  
Endereço: Rua ESPIRITO SANTO, 892 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA1X3UIIGGS52571

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 15 de Março de 2016



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07495392/0001-56  
**Razão Social:** CLAUDEMIR DAINEZI CORNELIO PROCOPIO  
**Endereço:** RUA ATILIO ZAMARIAN 56 / CJ FORTUNATO SIBIM / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2016 a 02/04/2016

**Certificação Número:** 2016030410523139589907

Informação obtida em 15/03/2016, às 10:31:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

VOLTAR

IMPRIMIR

600008



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLAUDEMIR DAINÉZI CORNELIO PROCOPIO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.495.392/0001-56  
Certidão nº: 25861837/2016  
Expedição: 15/03/2016, às 10:33:32  
Validade: 10/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDEMIR DAINÉZI CORNELIO PROCOPIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.495.392/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PORTARIA Nº 001/16**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Dayane Costa Del Rovere  
**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta  
**Membro:** Paulo Roberto Santana

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

  
**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**  
Presidente

Art. 12º - A fiscalização do fiel cumprimento desta Lei e dos procedimentos operacionais e administrativos por ela estabelecidos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde que dela responderá inclusive ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, estabelecer outras graduações de multas, respeitando os parâmetros fixados nesta Lei, bem como dirimir eventuais emissões;

Art. 14º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2016.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador - PMDB

Ref.:  
Projeto de Lei nº. 030/2015  
Autoria: FERNANDO VANUCHI PEPPE  
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

### **PORTARIA Nº 001/16**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

### **PORTARIA Nº 002/16**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento Contábil**

**Cornélio Procópio – PR, 15 de março de 2016.**

Considerando a necessidade de serviços de reparo elétrico , realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$620,00 (seiscentos e vinte reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

---

Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 15 de março de 2016.

Em atenção ao pedido formulado para serviços de reparo elétrico, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$620,00 (seiscentos e vinte reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e ainda que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento

**3.3.90.39.05.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Serviços Técnicos Profissionais.**

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação





Cornélio Procópio, 15 de março de 2016.

Em atenção ao pedido formulado para **serviços de reparos elétricos**, justificados pela necessidade de manutenção elétrica em diversos equipamentos. A escolha foi baseada no valor unitário e global da compra, sendo a primeira colocada e apresentando menor valor de venda, a empresa **CLAUDEMIR DAINEZI CORNELIO PROCOPIO**, CNPJ: **07.495.392/0001-56**, no valor de **R\$ 620,00** (seiscentos e vinte reais).

Atenciosamente,

---

Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

**Compra Direta nº 013/2016** – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: CLAUDEMIR DAINEZ CORNÉLIO PROCÓPIO – CNPJ 07.495.392/0001-56, referente a SERVIÇOS ELÉTRICOS, perfazendo um valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de março de 2016.

  
**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**  
**PRESIDENTE**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

000077

do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Máquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Março de 2016.

Horário de Saída: 00h50min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de

saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 278/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Para-  
ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo  
em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem  
como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado

do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Março de 2016.

Horário de Saída: 00h30min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de

saúde, com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2016.  
APARECIDO CARLOS FERNANDES

Empenho nº: 29

Destino: Curitiba - PR

Valor das Diárias - R\$ 780,00

Período: De 03/02 a 05/02/2016

Cargo: Vereador

Servidor: Vanildo Felipe Sotero

Empenho nº: 28

Destino: Curitiba - PR

Valor das Diárias - R\$ 780,00

Período: De 03/02 a 05/02/2016

Cargo: Vereador

Servidor: Rodrigo Marconin

Empenho nº: 27

**2016 a 29-02-2016**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01-02-**

Cornélio Procopio, 16 de março de 2016.  
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

inciso II.

26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24,

620,00 (seiscentos e vinte reais), em conformidade com o art.

te a SERVIÇOS ELÉTRICOS, perfazendo um valor total de R\$

CORNÉLIO PROCÓPIO - CNPJ 07.495.392/0001-56, referen-

sa de Licitação, em favor da empresa: CLAUDEMIR DAINEZ

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispen-

**Compra Direta nº 013/2016**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração

Atenciosamente,

Ato 240/16 sendo o pedido da diária feito no dia 07/03/2016.

Ato 239/16 sendo a placa correta ANS-3464.

seguintes concessões de diárias:

A Administração Municipal toma público, a alterações das

Cornélio Procopio, 15 de Março de 2016.

**ERRATA**

ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

600018  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 15/2016

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 13/2016  
Data da Compra: 16/03/2016  
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: CLAUDEMIR DAINIZ CORN PROCOPIO - SOLUÇÃO MANUT. EL Código: 218 Telefone: 35237818  
Endereço: RUA ATILIO ZAMARIAN, 56 Banco:  
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 Agência:  
CNPJ: 07.495.392/0001-56 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01 - Câmara Municipal  
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 100.912,10


Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
Condições Pagto: À vista  
Prazo de Entrega: NO ATO  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Serviços Elétricos (26-01-0001)		620,00	620,00
					Total Geral:	620,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	620,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 16 de Março de 2016

  
ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO  
PRESIDENTE